



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 639, de 24 de agosto de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 423.153,81 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
00870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS R\$ 5.530,00
002100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.530,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 39.900,61
002540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 39.900,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 774,20
002750 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir R\$ 774,20

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 44.000,00
003230 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente... R\$ 44.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 591,37
003520 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir R\$ 591,37

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.016,42
003720 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir R\$ 11.016,42

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESP

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.970,00
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 8.970,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-126 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 21.767,74
005090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 21.767,74

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.120,38
005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 20.120,38

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.963,24
006070 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administr Direta - Exercício R\$ 38.963,24

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 90.373,87
006820 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire R\$ 90.373,87

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.644,58
006830 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire R\$ 5.644,58

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.312,39
006840 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire R\$ 10.312,39

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R\$ 8.319,00
006940 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire R\$ 8.319,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CÇAS E ADOLESC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 52.846,20
007810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 52.846,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SER DE PROT SOCIAL ESPECIAL - INFÂN E ADOLESC - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
008330 3.3.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.818,70
008410 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF R\$ 16.542,00
008410 3.3.00.000789 Programa Bolsa Família-PBF 2006-Ex Ant R\$ 1.276,70

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00
008530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 223,22
008640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 223,22

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONST, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.133,95
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 4.133,95

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.464,00
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 7.464,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
009490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-246 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.883,94
009510 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant R\$ 2.883,94

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 423.153,81

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 152,53
000070 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 152,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 152,53

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00
00740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00
00780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00
001990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-050 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.030,00
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.030,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.650,00
002390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.650,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.668,68
002400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.668,68
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00
002410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
002450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.047,39
002460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 7.047,39
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00
002470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 3

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	500,00
002500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	500,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	500,00
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.067,00
002520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	3.067,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-059 REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	54,63
002610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	54,63
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.040,00
002620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	3.040,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.376,97
002630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.376,97
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	802,45
002640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	802,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.908,42
002660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	10.908,42
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	200,00
002670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	200,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-061 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.564,24
002680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	4.564,24
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20,83
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	20,83
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	774,20
002760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir	R\$	774,20
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
003040 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente ...	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.607,79
003760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir	R\$	11.607,79
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
003950 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente ...	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESP		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.737,74
005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	30.737,74
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	5.000,00
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-134 PARQ DA PERI NORTE E PARQ LINEAR D SANGA PANAMBI - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	23.120,38
005410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	23.120,38
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	38.963,24
006120 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administr. Direta - Exercício	R\$	38.963,24
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-172 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	500,00
006350 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
006380 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.819,00
006490 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire	R\$	3.819,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
006530 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	106.330,84
006570 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire	R\$	106.330,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-202 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.000,00
007830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
007860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.890,00
007900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.890,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
007920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.000,00
007950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 10.956,20
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 10.956,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
008090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 3.000,00
008100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.500,00
008110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SER DE PROT SOCIAL ESPECIAL - INFÂN E ADOLESC - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
008320 3.3.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.430,00
008370 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF R\$ 5.430,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.388,70
008400 3.3.00.000789 Programa Bolsa Família-PBF 2006-Ex Ant R\$ 1.276,70
008400 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF R\$ 11.112,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.500,00
008560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 223,22
008620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 223,22

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 105,89
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 105,89

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.028,06
009170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 4.028,06

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.464,00
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 8.464,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 420.269,87

b) superávit financeiro de exercício anterior proveniente da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 2.883,94 (dois mil, oitocentos e oitenta e três e noventa e quatro centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 152,53
000010 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 152,53

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 152,53

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 5

DECRETO Nº 640, de 24 de agosto de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 78, de 23 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
002490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	7.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
002340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	7.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **COMUNICADO Nº 07**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. As provas escritas do Concurso Público nº 01/2011 serão realizadas no dia **11 de setembro de 2011**, no horário abaixo informado, nos seguintes locais:

a) no **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PREMEM**, situado na Rua Guaíra, 3275, Jardim La Salle, em Toledo, Paraná, serão realizadas as provas escritas para os candidatos aos seguintes cargos:

- Auxiliar em Operação e Manutenção I;
- Auxiliar em Serviços Gerais I – Distrito de Dois Irmãos;
- Auxiliar em Serviços Gerais I – Distrito de Novo Sobradinho;
- Auxiliar em Serviços Gerais I – Distrito de Vila Ipiranga;
- Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município;
- Médico I T4 – Endocrinologista;
- Médico I T4 – Ginecologista Obstetra;
- Médico I T4 – Medicina do Trabalho;
- Médico I T4 – Neuropediatra;
- Médico I T4 – Pediatra;
- Médico I T6 – Clínico Geral plantonista;
- Médico I T6 – Pediatra plantonista.

b) na **FASUL – FACULDADE SUL BRASIL**, situada na Avenida Ministro Cirne Lima, 2565, Jardim Coopagro, em Toledo PR, serão realizadas as provas escritas para os candidatos aos seguintes cargos:

- Bibliotecário I;
- Carpinteiro I;
- Cozinheiro I – Distrito de Novo Sarandi;
- Eletricista I;
- Encanador I;
- Engenheiro de Trânsito I;
- Motorista I;
- Pedreiro I;
- Professor de Educação Infantil;
- Professor II T 20;
- Técnico em Artes e Instrumentos I – Ênfase em Regência de Banda e Coral;
- Técnico em Enfermagem I;
- Técnico em Vigilância Sanitária I..

2. Em todos os locais de provas acima especificados, será permitido o ingresso dos candidatos no recinto das provas a partir das **7h 30min**, fechando-se os portões às **8h 20min** (horário oficial de Brasília), não havendo mais possibilidade de acesso ao local de prova após o fechamento dos portões. As provas terão início às **8h 30min**.

3. O candidato deverá portar caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, celular ou congênere durante as provas, nem qualquer comunicação com outro candidato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 6

4. Só será permitida a saída do recinto da prova com a apostila das questões uma hora após o início das provas.

5. **Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova sem a cédula de identidade ou documento oficial de identificação, com fotografia**, sendo os retardatários, ausentes ou candidatos sem documento oficial de identificação eliminados do certame.

6. É importante portar o comprovante de inscrição.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 38

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:

LEONARDO FELLIPE DE FREITAS
EDUARDO LUIS MIORANZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 213

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

FÍSICA:
ADENILSON DE FARIA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

ROSALENE RUTZ SCHUTZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2019, de 24 de agosto de 2011.

Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de servidores públicos Municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 566/2007 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e de Transferência de servidores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 7

públicos municipais de Toledo, nos termos do Decreto nº 566/2007 e suas alterações, composta pelos seguintes membros:

- I – Pedro Aloísio Weber
- II – Marínes Bettega
- III – Helio Luiz Finatto
- IV – Marleide Maria Cardoso
- V – Neiva Helena Bordignon Fernandes
- VI – Lorena Bandeira Ceccatto
- VII – Nair Maria Novello

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 641, de 24 de agosto de 2011

Revoga o Decreto nº 638/2011, que dispõe sobre o expediente de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal "Alcides Donin", no período vespertino do dia 26 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 638, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o expediente de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal "Alcides Donin", no período vespertino do dia 26 de agosto de 2011.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de materiais para cursos desenvolvidos e oferecidos pela Secretaria de Municipal de Assistência Social através do CRAS do Município de Toledo-PR, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.843,70 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2011

OBJETO: aquisição de livros diversos para equipar a sala de leitura do Parque Frei Alceu, localizado no Jardim Porto Alegre no município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2011, às 08h31min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.189,12 (quatro mil e cento e oitenta e nove reais e doze centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 036/2011

OBJETO: Alienação de bens imóveis (lotes urbanos baldios) integrantes do patrimônio público recebidos em doação conforme artigo 8º da Lei 1945/2006, destinados a programas de habitação popular e ainda lotes urbanos pertencentes ao patrimônio público adquiridos mediante desapropriação e dação em pagamento, localizados em diversos loteamentos, situados no perímetro urbano do município de Toledo, conforme Lei "R" nº73 de 05 de agosto de 2011, Laudos de Avaliação nº 059, 064 e 067/2011. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 14h00min.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2011

OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para 23 (vinte e três) escolas municipais da sede do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10.00 horas do dia 15 de SETEMBRO de 2011. **ESTIMATIVO TOTAL GERAL:** R\$ 168.857,05 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 297/2011

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 297/2011, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prover serviços de internet via rádio para 21 pontos do município, constantes no anexo XI, pelo período de 12 meses, com velocidade de 2Mbps (Dois Mega bits por segundo) de download e 500 Kbps (Quinhentos Quilo bits por segundo) de upload, com garantia de banda mínima de 50%, com um IP Fixo em cada ponto, incluindo instalação, montagem e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço, que: No Anexo V do edital, no Valor Máx Unitário para o item 5: **Onde se lê:** 2.398,80, **Leia-se:** 199,90. O valor de R\$ 199,90 é o valor mensal para cada link. O valor total mensal dos 21 links é de R\$ 4.197,90, totalizando o valor de R\$ 50.374,80 para o período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 30/08/2011, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 30/09/2011, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 23 de Agosto de 2011. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de agosto de 2011

Edição nº 338

Página 8

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 277/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FERNANDES & FERNANDES LOCAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 92,78** (noventa e dois reais e setenta e oito centavos) por hora/máquina, perfazendo um valor total de **R\$ 18.556,00** (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

- A empresa **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 109,50** (cento e nove reais e cinquenta centavos) por hora/máquina, perfazendo um valor total de **R\$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 24 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 303/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,18** (dezoito centavos de real) por m², perfazendo um valor total de **R\$ 9.783,20** (nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 17-A, de 27 de junho de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 96, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adriano Remonti, do PT;
II - João Martins, do PDT;
III - Leoclides Bisognin, do PMDB;
IV - Luís Fritzen, do PP;
V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de junho de 2011

ADELAR HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.